

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <div> <div>Boletim de Serviço Eletrônico em<br/>04/09/2026</div> <div> <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA</b><br/>           Colegiado do Programa de Pós-Graduação PROFARTES<br/>           Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902<br/>           Telefone: (34) 3239-8391 - mprofartes@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br         </div> </div> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

## EDITAL COLPROFART Nº 1/2026

03 de setembro de 2026

Processo nº 23117.063457/2026-61

### **EDITAL PROF-ARTES Nº 01/2026 - ESTABELECE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO, REcredENCIAMENTO E DEScredENCIAMENTO DE DOCENTES AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES/IA RTE/UFU**

O Colegiado do Programa de Pós Graduação Mestrado Profissional em Artes - PROFARTES, do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia, por meio de sua coordenadora Profa. Dra. Rosimeire Gonçalves dos Santos no uso de suas atribuições, torna público o Edital Nº 01/2026 para solicitações de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento docente.

Art. 1 - **As solicitações de credenciamento ou recredenciamento docente poderão ser feitas no período de 05 a 27/09/2026 por meio do formulário eletrônico disponível em:** <https://forms.gle/S7y2Nm3Pdvmjbl5YA> Em caso de falha do formulário, a carta de intenções das pessoas solicitantes poderá ser enviada até as 23h59 do dia 27/09/2026 para o e-mail <mprofartes@iarte.ufu.br> direcionado ao Colegiado do PROFARTES. Toda a documentação comprobatória de titulação, orientações e produção acadêmica do(a) solicitante deve vir como anexo do e-mail com a carta de intenções.

Art. 2 - serão disponibilizadas duas vagas credenciamento ou recredenciamento, uma para cada linha de pesquisa descrita no quadro abaixo, conforme a atualização do regimento da Rede, disponível no site da nova Coordenação Nacional da Rede PROFARTES, no Instituto Federal de Goiás, no link: <https://www.ifg.edu.br/profartes?showall=&start=6>

**Linha A - Processos de criação para o ensino de Arte:** Compreende os processos artísticos como dimensão constitutiva de projetos de Ensino de Arte vivenciados no contexto da Educação Básica, com ênfase na criação e na pluralidade de experiências estéticas e pedagógicas. As pesquisas desta linha devem emergir de práticas em que a experimentação artística e o trabalho docente estejam no centro de um problema investigativo, reconhecendo a escola como território privilegiado para uma formação sensível, crítica e inventiva.

**Linha B - Abordagens e metodologias para o ensino de Arte:** Compreende os estudos epistemológicos no campo do Ensino de Arte, com ênfase na revisão crítica, na proposição e na reinvenção de abordagens metodológicas implicadas com a prática docente. As pesquisas desta linha devem emergir de experiências pedagógicas em Arte nas escolas de Educação Básica, considerando o trabalho docente como núcleo gerador de problemas de investigação e como espaço de produção de conhecimento no campo da arte e da educação.

Art. 3 - A apresentação do pedido deve obedecer a Resolução Nº001/2014, que estabelece normas para Credenciamento e Descredenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Artes. A resolução PROFARTES Nº001/2014 está disponível no site do PROFARTES UFU, no endereço eletrônico: <<http://www.iarte.ufu.br/sites/iarte.ufu.br/files/conteudo/page/resolucaocredenciamentoprofartes.pdf>>.

Art. 4 - Docentes credenciados ao programa que queiram solicitar **descredenciamento** ou mudança da categoria de vinculação **de colaborador para permanente** ou vice-versa deverão enviar e-mail para a Coordenação do PROFARTES <mprofartes@iarte.ufu.br> com a solicitação até o dia 27/09/2026, sendo reservada ao Colegiado do Mestrado Profissional PROFARTES a prerrogativa de

encaminhar outros pedidos de descredenciamento ou mudança de categoria de vínculo ao programa, considerando o bom andamento do Programa na UFU e atendendo às normas da Pós-Graduação na UFU, na CAPES e o Regimento Geral do PPG PROFARTES.

Art.5. O resultado deste edital será publicado no site do PROFARTES na UFU <https://profartes.iarte.ufu.br/> após a tramitação do relatório geral de credenciamentos nos Conselhos Superiores da UFU, sendo prevista a conclusão do processo até dezembro de 2026.

Art. 6 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PROFARTES.

Uberlândia, 03 de setembro de 2026

**Professora Dra. Rosimeire Gonçalves dos Santos**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação

Mestrado Profissional em Artes

Portaria de Pessoal UFU N 4061/2025



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Gonçalves dos Santos, Presidente**, em 03/09/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7681399** e o código CRC **50CF4D1B**.

**Referência:** Processo nº 23117.063457/2026-61

SEI nº 7681399